CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

L E I N º 4 8 1

SÚMULA: - Dispõe sôbre a abertura de um Crédito Especial na importândia de Cr.$- 3.688.917,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), para regularização deContas Pagas a Regularizar do Exercício de 1961. . . .

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E CR E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr.$ 3.688.917,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos), para regularização de Contas Pagas a Regularizar do exercício de 1961.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Crédito correrão por conta dos saldos disponíveis do mesmo exercício.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na datade sua publicação,-revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, em 12 de março de 1.963.-

Manoel Linham,
Presidente.

Sadaho Yokomizo,
1º Secretário.